



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº 31/2020-PROGESP

Boa Vista - RR, 18 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Decreto nº 7.485/2011 que dispõe sobre a constituição de banco de Professor-equivalente das Universidades Federais vinculadas ao Ministério da Educação e Regulamenta a admissão de Professor Substituto de que trata o inciso IV do artigo 2º da Lei de nº 8.745, de 09 de dezembro 1993, na Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, no Decreto nº 4.748 de 16 de junho de 2003, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, na Portaria - MEC nº 243 de 03 de março de 2011 e na Resolução nº 046/92 CUni, no que couber, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

### 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado será regido pelo presente Edital e seus anexos, cabendo a sua execução à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGESP através da Coordenação de Estudos, Seleção e Concursos – CESC em Boa Vista-RR, podendo para o fim publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações.

1.2. A PROGESP poderá recorrer aos serviços de outros setores da UFRR necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado.

1.3. O sítio eletrônico oficial do presente processo seletivo simplificado na Internet é [www.progesp.ufrr.br](http://www.progesp.ufrr.br), opção Concursos e Seleções.

1.4. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao presente certame no sítio eletrônico, no mural da PROGESP e/ou no Diário Oficial da União - DOU.

1.5. Toda menção referente a horário neste Edital terá como referência o horário oficial do Estado de Roraima.

1.6. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I – Cronograma do Edital;

Anexo II – Pontos para Prova Escrita; e

Anexo III – Critérios de avaliação da Prova Escrita e Análise Curricular;

1.7. O atendimento aos interessados no presente processo seletivo simplificado será feito pelos seguintes canais:

i. Sítio eletrônico do certame;

ii. E-mail: [cesc@ufrr.br](mailto:cesc@ufrr.br) – indicando o nº do Edital no assunto; e

iii. Devido a Pandemia os atendimentos presenciais deverão ser agendados por e-mail. A CESC está localizada no Campus do Paricarana – Av. cap. Ene Garcez, 2413 Bairro Aeroporto, Boa Vista –RR, no prédio do CTS – Centro de Treinamento do Servidor, telefone (95) 3624-5713.

### 2 - DA ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA, REMUNERAÇÃO, CLASSE, REGIME DE TRABALHO E VAGAS

#### Quadro 01

Unidade Acadêmica: Curso de Artes Visuais.				
Área de Atuação: Artes Visuais.				
Pré-Requisitos: Graduação em Artes Visuais, ou Graduação em Música, ou Graduação em Dança, ou Graduação em Teatro.				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime trabalho: 40h	de	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01-Ampla Concorrência
				Limite Classificados 05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**Quadro 02**

Unidade Acadêmica: Curso de Antropologia.					
Área de Atuação: Antropologia.					
Pré-Requisitos: Graduação em Antropologia, ou Graduação em Ciências Sociais, ou Graduação em áreas das ciências humanas com experiência desejável na área acadêmica de antropologia.					
Remuneração: R\$ 3.126,31					
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	de	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01-Ampla Concorrência	Limite Classificados 05

**Quadro 03**

Unidade Acadêmica: Curso de Arquitetura e Urbanismo.					
Área de Atuação: Arquitetura, Urbanismo, Paisagismo, Projeto de Arquitetura I, II, III, IV, V e VI; Disciplinas Obrigatórias e Optativas.					
Pré-Requisitos: Graduação em Arquitetura e Urbanismo; Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo; Currículo Lattes atualizado.					
Remuneração: R\$ 3.126,31					
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	de	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01-Ampla Concorrência	Limite Classificados 05

**Quadro 04**

Unidade Acadêmica: CAQVS (Academia da UFRR).					
Área de Atuação: Educação Física, Musculação, Ginástica, corrida, treino funcional, avaliador físico, natação, artes marciais, além das atribuições inerentes à função de educador físico.					
Pré-Requisitos: Graduação em Educação Física com experiência comprovada e registro no Conselho Regional de Educação Física.					
Remuneração: R\$ 3.126,31					
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	de	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01-Ampla Concorrência	Limite Classificados 05

**Quadro 05**

Unidade Acadêmica: Curso de Direito.					
Área de Atuação: Atuar no Núcleo de Práticas Jurídicas – UFRR e ministrar disciplinas nas áreas de Direito Civil, Direito Penal, Direito Processual Civil e Direito Processual Penal.					
Pré-Requisitos: Graduação em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil ativa.					
Remuneração: R\$ 3.126,31					
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	de	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 02-Ampla Concorrência	Limite Classificados 09

**Quadro 06**

Unidade Acadêmica: Escola Agrotécnica.					
Área de Atuação: Educação Física.					
Pré-Requisitos: Licenciatura em Educação Física.					
Remuneração: R\$ 3.126,31					
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	de	Lotação: Campus Murupu	Vagas: 01-Ampla Concorrência	Limite Classificados 05

**Quadro 07**

Unidade Acadêmica: Escola Agrotécnica.					
Área de Atuação: Informática.					
Pré-Requisitos: Bacharelado - Ciências da Computação, ou Bacharelado - Sistemas de Informação, ou Curso superior de tecnologia, ou Sistemas para Internet, ou Curso superior de tecnologia - Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso superior de tecnologia - Sistemas de Informação, ou Curso superior de tecnologia - Redes de Computadores, ou Curso superior de tecnologia – Telemática, ou Licenciatura - Computação.					
Remuneração: R\$ 3.126,31					
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	de	Lotação: Campus Murupu	Vagas: 01-Ampla Concorrência	Limite Classificados 05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**Quadro 08**

Unidade Acadêmica: Curso de Enfermagem.					
Área de Atuação: Enfermagem Geral.					
Pré-Requisitos: Graduação em Enfermagem.					
Remuneração: R\$ 3.126,31					
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	de	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01-Ampla Concorrência	Limite Classificados 05

**Quadro 09**

Unidade Acadêmica: Curso de Engenharia Civil					
Área de Atuação: Engenharia Civil.					
Pré-Requisitos: Graduação em Engenharia Civil.					
Remuneração: R\$ 3.126,31					
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	de	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01-Ampla Concorrência	Limite Classificados 05

**Quadro 10**

Unidade Acadêmica: Curso de Geografia.					
Área de Atuação: Geografia Física e Geografia Humana.					
Pré-Requisitos: Graduação em Geografia.					
Remuneração: R\$ 3.126,31					
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	de	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 02-Ampla Concorrência	Limite Classificados 09

**Quadro 11**

Unidade Acadêmica: Curso de Gestão Territorial Indígena.					
Área de Atuação: Gestão.					
Pré-Requisitos: Graduação em Administração, ou Graduação em Ciências Econômicas, ou Graduação em Ciências Contábeis, ou Graduação em Gestão Territorial Indígena.					
Remuneração: R\$ 3.126,31					
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	de	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01-Ampla Concorrência	Limite Classificados 05

**Quadro 12**

Unidade Acadêmica: Curso de Gestão Territorial Indígena.					
Área de Atuação: Agroecologia/ Manejo animal					
Pré-Requisitos: Graduação em Zootecnia, ou Graduação em Medicina Veterinária, ou Graduação em Agronomia, ou Graduação em Gestão Territorial Indígena. Experiência profissional comprovado em agroecologia ou áreas afins.					
Remuneração: R\$ 3.126,31					
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	de	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01-Ampla Concorrência	Limite Classificados 05

**Quadro 13**

Unidade Acadêmica: Curso de História.					
Área de Atuação: História.					
Pré-Requisitos: Graduação em História.					
Remuneração: R\$ 3.126,31					
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	de	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 02-Ampla Concorrência	Limite Classificados 09

**Quadro 14**

Unidade Acadêmica: Curso de Matemática.					
Área de Atuação: Matemática.					
Pré-Requisitos: Graduação em Matemática.					
Remuneração: R\$ 3.126,31					
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho:	de	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 03-Ampla Concorrência	Limite Classificados 14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



	40h			
--	-----	--	--	--

**Quadro 15**

Unidade Acadêmica: Curso de Matemática.					
Área de Atuação: Educação Matemática.					
Pré-Requisitos: Graduação em Matemática com experiência acadêmica e/ou profissional em educação matemática.					
Remuneração: R\$ 3.126,31					
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	de	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01-Ampla Concorrência	Limite Classificados 05

**Quadro 16**

Unidade Acadêmica: Curso de Música.					
Área de Atuação: Educação Musical.					
Pré-Requisitos: Licenciatura em Música ou Bacharelado em Música com complementação pedagógica (segunda licenciatura ou especialização voltada ao ensino de artes, educação musical, metodologia do ensino da música ou metodologia do ensino de artes).					
Remuneração: R\$ 3.126,31					
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	de	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01-Ampla Concorrência	Limite Classificados 05

**Quadro 17**

Unidade Acadêmica: Curso de Psicologia.					
Área de Atuação: Entrevista Psicológica, Psicopatologia, Avaliação Psicológica III, Psicodiagnóstico e Psicologia do Desenvolvimento I e II.					
Pré-Requisitos: Graduação em Psicologia.					
Remuneração: R\$ 3.126,31					
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	de	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 02-Ampla Concorrência	Limite Classificados 09

**Quadro 18**

Unidade Acadêmica: Curso de Psicologia.					
Área de Atuação: Processos Psicológicos Básicos, Psicologia da Aprendizagem, Psicologia Experimental, Pesquisa em Psicologia II (Método Quantitativo) e Avaliação Psicológica I e II.					
Pré-Requisitos: Graduação em Psicologia.					
Remuneração: R\$ 3.126,31					
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	de	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 02-Ampla Concorrência	Limite Classificados 09

**Quadro 19**

Unidade Acadêmica: Curso de Psicologia.					
Área de Atuação: Ética, Filosofia, Sociologia, Antropologia e Fundamentos em Políticas Públicas.					
Pré-Requisitos: Graduação em Psicologia.					
Remuneração: R\$ 3.126,31					
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	de	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01-Ampla Concorrência	Limite Classificados 05

**Quadro 20**

Unidade Acadêmica: Curso de Psicologia.					
Área de Atuação: História da Psicologia, Teorias da Personalidade, Orientação Profissional, Psicologia Jurídica e Políticas Públicas em Saúde.					
Pré-Requisitos: Graduação em Psicologia.					
Remuneração: R\$ 3.126,31					
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	de	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01-Ampla Concorrência	Limite Classificados 05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**Quadro 21**

Unidade Acadêmica: Colégio de Aplicação.					
Área de Atuação: Química.					
Pré-Requisitos: Licenciatura em Química.					
Remuneração: R\$ 3.126,31					
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	de	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01-Ampla Concorrência	Limite Classificados 05

**Quadro 22**

Unidade Acadêmica: Colégio de Aplicação.					
Área de Atuação: Língua Portuguesa.					
Pré-Requisitos: Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa/Literatura.					
Remuneração: R\$ 3.126,31					
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	de	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01-Ampla Concorrência	Limite Classificados 05

**Quadro 23**

Unidade Acadêmica: Colégio de Aplicação.					
Área de Atuação: Artes Visuais.					
Pré-Requisitos: Licenciatura em Artes Visuais.					
Remuneração: R\$ 3.126,31					
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	de	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01-Ampla Concorrência	Limite Classificados 05

**Quadro 24**

Unidade Acadêmica: Curso de Medicina Veterinária.					
Área de Atuação: Clínica Médica de Grandes Animais.					
Pré-Requisitos: Graduação em Medicina Veterinária.					
Remuneração: R\$ 3.126,31					
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	de	Lotação: Campus Cauamé	Vagas: 01-Ampla Concorrência	Limite Classificados 05

**Quadro 25**

Unidade Acadêmica: Curso de Medicina Veterinária.					
Área de Atuação: Anatomia e Anestesiologia Veterinária.					
Pré-Requisitos: Graduação em Medicina Veterinária.					
Remuneração: R\$ 3.126,31					
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	de	Lotação: Campus Cauamé	Vagas: 01-Ampla Concorrência	Limite Classificados 05

**Quadro 26**

Unidade Acadêmica: Curso de Zootecnia.					
Área de Atuação: Suinocultura, Bioclimatologia, Produção Animal, Nutrição Animal, Ecologia e Melhoramento Animal.					
Pré-Requisitos: Graduação em Zootecnia.					
Remuneração: R\$ 3.126,31					
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	de	Lotação: Campus Cauamé	Vagas: 01-Ampla Concorrência	Limite Classificados 05

**Quadro 27**

Unidade Acadêmica: LEDUCARR.					
Área de Atuação: Letras.					
Pré-Requisitos: Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.					
Remuneração: R\$ 3.126,31					
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	de	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01-Ampla Concorrência	Limite Classificados 05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



- 2.1. As remunerações especificadas no Quadro acima poderão ser acrescidas dos valores do Auxílio-transporte, Auxílio-saúde e Auxílio Pré-Escolar, conforme dispuser a legislação vigente.
- 2.2. Além da área para a qual foi nomeado, o candidato deverá, a critério da chefia a qual estiver subordinado na UFRR, assumir disciplinas/aulas de áreas e subáreas correlatas desde que possua qualificação para tal.
- 2.3. As vagas previstas neste Edital poderão sofrer alterações para maior, dependendo das necessidades da Instituição e de prévia autorização do Ministério da Educação - MEC.
- 2.4. As vagas do presente Edital são para candidatos com o título de graduado conforme formação no quadro do item 2, não havendo possibilidade de progressão por titulação, por falta de amparo legal.
- 2.5. Sobre os valores brutos mensais expressos no campo REMUNERAÇÃO, incidem os descontos legais (PSS, IR e etc.), de conformidade com o Regime de Trabalho. A pedido do candidato aprovado poderá ser acrescido à remuneração o auxílio vale transporte e auxílio alimentação, quando amparado por legislação.

### 3 - DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

- ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;
- possuir, no mínimo, Diploma de Graduação, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, segundo a área de formação exigida pela Unidade para cada área. No caso de títulos obtidos no Exterior, anexar cópia autenticada do título já revalidado;
- não possuir contrato - como Professor Substituto ou Professor Visitante - nos termos da Lei nº 8.745/93, com exclusão no Sistema SIAPE inferior a vinte e quatro meses;
- não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;
- se servidor ocupante de cargo técnico ou científico da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- ser brasileiro, nato ou naturalizado, estrangeiro legalmente residente e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;
- estar no gozo de seus direitos políticos;
- estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do processo seletivo simplificado exigir;
- não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público, com base no Art. 37, XVI da Constituição Federal;
- não responder por função de confiança ou comissionada na administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios.

3.2. Os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos fixados no subitem 3.1. serão exigidos apenas dos candidatos aprovados, classificados e convocados para contratação, sendo que os requisitos previstos nas alíneas “g”, “h” e “i” não serão aplicados aos estrangeiros legalmente habilitados, de que trata a alínea “f” do subitem 3.1.

3.3. O candidato contratado nos termos da Lei nº 8.745/93 não poderão:

- receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
- ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

3.3.1. A inobservância do disposto neste item importará na rescisão do contrato nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.



#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição no presente processo seletivo simplificado implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, sendo de responsabilidade do candidato manter-se informado dos atos, prazos, datas e procedimentos referentes ao processo seletivo.

4.2. As inscrições serão efetuadas via Internet por meio do sistema de inscrições: [www.concursos.ufrr.br](http://www.concursos.ufrr.br), no período **compreendido das 10 horas do dia 23 de dezembro de 2020 até às 17 horas do dia 15 de janeiro de 2021**.

4.2.1. Aos candidatos que necessitarem de auxílio à internet deverão dirigir-se à Coordenação de Capacitação do Servidor - CAPS, Av. Cap. Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto - Boa Vista - Roraima – 69304000. Aonde será disponibilizado acesso à internet.

4.3. Para inscrever-se o candidato deverá realizar o cadastro no sistema de inscrição e efetuar login.

4.4. No ato de inscrição o candidato indicará obrigatoriamente a opção do Processo Seletivo Simplificado onde constará o nº do Edital que deverá concorrer e se necessita de algum tipo de atendimento especial para prova escrita.

4.5. Após o envio do requerimento de inscrição não será permitida a alteração da opção feita na forma do subitem anterior.

4.6. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo, observando o requisito básico dos quadros do item 2, uma vez que não haverá devolução da referida taxa, exceto em casos de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência da Administração.

4.7. Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou qualquer tipo de correspondência, ou ainda fora do prazo.

4.8. O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 60,00** e deverá ser paga até o último dia de inscrição.

4.8.1. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

4.8.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado obrigatoriamente por intermédio do boleto bancário gerado após o preenchimento e o envio eletrônico do Requerimento de Inscrição via Internet.

4.8.2.1. Não será aceita a inscrição cujo pagamento não tenha sido confirmado, por parte da instituição bancária, dentro do prazo, na forma do subitem 4.8.

4.8.2.2. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

4.9. A PROGESP não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.10. **Após realizar a inscrição no sistema, o candidato ou seu procurador deverá apresentar ou enviar pelo Correios via SEDEX (não serão recebidos documentos com data de postagem após o dia 15 de janeiro de 2021), obrigatoriamente, em envelope lacrado e devidamente identificado com nome completo, CPF, número do edital e quadro da vaga que está concorrendo, cópia documentação abaixo, nos dias 11/01/2021 a 15/01/2021, das 09:00 horas às 11:30 horas, impreterivelmente, na Coordenação de Estudos, Seleção e Concursos – CESC:**

I – curriculum vitae devidamente comprovado - *(anexar todos os certificados de cursos informados no curriculum)*;

II - diploma da graduação da formação exigida, conforme os quadros no item 2;

III - histórico escolar da formação exigida, conforme os quadros no item 2;

IV – cédula oficial de identidade;

4.10.1. A não entrega dos documentos nas datas estabelecidas ou sua entrega incompleta acarretará na não homologação da inscrição do candidato e sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



4.10.2 – As cópias que serão entregues em envelope lacrado deverão ter seus respectivos originais sob posse do candidato, visto que a qualquer momento a Coordenação de Estudo, Seleção e Concursos, a Banca examinadora ou a Diretoria de Administração de Recursos Humanos da UFRR poderá solicitar ao candidato vista aos originais.

4.11. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o visto de permanência e o diploma devidamente revalidado;

4.12. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital, sendo, portanto, considerado(a) inscrito(a) neste Processo Seletivo Simplificado somente o (a) candidato(a) que cumprir todas as instruções descritas neste item.

4.13. O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo Simplificado após ter cumprido todas as instruções aqui descritas, após confirmação pela rede bancária do recolhimento da taxa de inscrição referida no subitem 4.8 ou isenção deferida e apresentado a documentação exigida no item 4.10.

4.14. Caso não haja inscrições deferidas, o período de inscrições poderá ser reaberto por igual período.

4.15. Após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição ou do deferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa e após a entrega da documentação apresentada, será divulgada uma relação nominal com as inscrições homologadas.

4.16. A motivação da não homologação das inscrições, exceto nos casos de não pagamento das taxas de inscrição, será divulgada no sítio eletrônico do processo seletivo.

4.17. Para os candidatos que tiverem a sua inscrição homologada, serão divulgadas no sítio eletrônico do certame as informações referentes ao horário e ao local de realização da prova escrita (nome do estabelecimento, endereço e sala).

4.18. Em caso de divergências informadas pelo candidato, prevalecerá o constante no Requerimento de Inscrição.

4.18.1. Os erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser alterados pelo próprio candidato no sistema de inscrições.

4.19. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o candidato que prestar declaração ou informação falsa ou inexata.

4.20. Caso seja detectada comprovadamente alguma irregularidade na documentação apresentada pelo candidato aprovado, a PROGESP reserva-se ao direito de desclassificá-lo do processo seletivo e contratar automaticamente o candidato posteriormente aprovado, conforme classificação publicada no Edital de Homologação.

#### **DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

4.21. Às pessoas com deficiência (PcD) que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, pela Lei nº 7.853/89 e pelo Decreto nº 3.298/99, é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a sua deficiência.

4.22. Aos candidatos inscritos como PcD serão reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, independente da área ou da lotação e caso esse percentual resulte em número fracionado, será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento), conforme estabelece o Decreto Federal nº 9.508/18.

4.23. No caso de não haver candidato inscrito ou não habilitado para a vaga reservada a candidatos inscritos como PcD, ou caso surjam novas vagas durante a vigência do concurso, a nomeação dar-se-á pela lista de candidatos aprovados da lista de ampla concorrência.

4.24. Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 9.508/18, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

4.25. O candidato com deficiência deverá declarar essa condição no ato da inscrição, especificando a deficiência que possui em consonância com o art. 4º do Decreto nº 3.298/99.





4.26. Para requerer inscrição na condição de PcD, o candidato deverá no momento do preenchimento do formulário de inscrição on line:

- a) Selecionar “sim” para a pergunta se deseja concorrer às vagas reservadas PcD; e
- b) Enviar para o sistema - [www.concursos.ufrr.br](http://www.concursos.ufrr.br) - o laudo médico PcD em um único arquivo digitalizado, em formato PDF.

4.27. Para comprovação da condição PcD é necessário realizar a digitalização do laudo médico (original) atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei.

4.28. O laudo deve ser emitido em período inferior a 180 (cento e oitenta) dias.

4.29. Caso julgue necessário, a Comissão de Avaliação PcD poderá pedir a apresentação do documento original ou convocar a comparecer para a realização do exame clínico.

4.30. O candidato que, no ato da inscrição, não se declarar Pessoa com Deficiência e/ou não encaminhar a documentação solicitada, perderá a prerrogativa de concorrer na condição de candidato PcD.

4.31. No caso de indeferimento da inscrição na condição de PcD, o candidato será inscrito na ampla concorrência.

4.32. O resultado do pedido de inscrição na condição de PcD será divulgado no sítio eletrônico, em data especificada no Cronograma.

4.33. Caberá à Comissão de Avaliação da condição de PcD aferir se o candidato se enquadra em uma das categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

4.34. Será indeferida a inscrição do candidato na condição de Pessoa com Deficiência que:

- a) não marcar a opção de concorrer à reserva de vaga PcD ou não anexar a documentação solicitada no item 4.27, deste edital;
- b) não atender à forma, o prazo ou aos horários previstos neste edital;
- c) apresentar laudo médico com o nome do candidato ilegível e que não possa ser identificado ou que a imagem digitalizada não esteja legível;
- d) não comparecer para a realização do exame clínico, portando o laudo clínico original, caso seja convocado pela Comissão de Avaliação.

**5.15.** O candidato PcD que necessite de atendimento diferenciado para realização das provas deverá informar no ato da inscrição.

## **5 - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

5.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que, em conformidade com a Lei nº 13.656/2018:

- a) - Pertencam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;
- b) – Seja doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

5.1.1. Para se inscrever com isenção do pagamento da taxa, o candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição descrito no subitem 1.7 e preencher o formulário de isenção eletrônico, no qual indicará o seu Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal.

5.1.2. Os candidatos doadores de medula óssea deverão enviar, via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico [http:// www.concursos.ufrr.br](http://www.concursos.ufrr.br), imagem legível de atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.

5.1.3. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018 estará sujeito a:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



- a) cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
- b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
- c) declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

5.1.4. A UFRR consultará o órgão gestor do cadastro para verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos.

5.1.5. O envio da documentação constante dos subitens **5.1.1.** e **5.1.2.** deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UFRR não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem dele serão fornecidas cópias.

5.1.6. Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que omitir informações ou prestar informações inverídicas, errôneas ou incompletas.

5.2. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

5.3. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

5.4. Não serão atendidos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

5.5. A relação dos pedidos de isenção com as respectivas respostas será disponibilizada no sítio eletrônico conforme cronograma deste Processo Seletivo.

5.6. Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no processo seletivo, imprimir o respectivo boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido.

## **6 - DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO**

6.1. O processo seletivo simplificado será conduzido por Banca Examinadora será composta de no mínimo 02 (dois) membros, conforme Resolução nº 046/92-CUni.

6.2. Fica vedada a indicação de docente para integrar a banca examinadora que, em relação ao candidato:

I - seja cônjuge ou companheiro, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;

II - seja parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

III – esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;

IV – seja amigo íntimo ou inimigo notório do candidato ou de seu cônjuge, companheiro ou parentes até o terceiro grau;

V – seja sócio de candidato em atividade profissional;

VI – seja orientador, ex-orientador, coorientador, ex-coorientador de atividades acadêmicas em curso de graduação e pós-graduação feitos pelo candidato;

6.3. Na ocorrência de algum dos impedimentos previstos no item anterior, o membro da banca examinadora será substituído por um suplente indicado.

6.4. O membro indicado a integrar a banca examinadora que incorrer em impedimento ou conflito de interesses deve comunicar o fato à PROGESP, abstendo-se de atuar.

6.5. Cada membro da banca examinadora firmará termo de compromisso e declaração de ausência de conflitos de interesses.



6.6. Será assegurado ao candidato o direito no período estabelecido no cronograma à impugnação de qualquer membro da Banca Examinadora por meio de exposição de motivos encaminhada à PROGESP em Arquivo único em PDF no sistema: [www.concursos.ufrr.br](http://www.concursos.ufrr.br).

## 7. DA SELEÇÃO

7.1. A contratação de pessoal mediante processo seletivo simplificado, compreenderá, obrigatoriamente, prova escrita e análise curricular.

7.2. Prova Escrita: tem como objetivo avaliar a erudição e a competência do candidato na área de conhecimento da vaga, assim como sua capacidade de expressão em linguagem técnica.

7.2.1 A Prova Escrita será dissertativa e terá início logo após o término do Sorteio do ponto, realizado por um membro da banca examinadora ou pelo fiscal e será aplicada pelos fiscais.

7.2.2. A Prova Escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com a duração máxima de 03 (três) horas e versará sobre tema constante do programa da prova, Anexo II deste Edital.

7.2.3. O tema, comum para todos os candidatos, será sorteado pelo fiscal antes do início da prova, não havendo possibilidade de ser realizado o sorteio em uma única Sala de aplicação de prova, serão chamados três candidatos (voluntários entre os presentes) de cada sala para presenciarem o sorteio. O fiscal de aplicação de provas determinará o início das mesmas.

7.2.4. Durante a realização da prova escrita, são vedadas aos candidatos: a consulta de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais, utilização de qualquer equipamento eletrônico, sob pena de exclusão do certame.

7.2.4.1. A partir do momento em que o candidato adentrar na sala, é proibida a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos e anotações, independente de se ter iniciado a prova ou não.

7.2.4.2. A não observação do item anterior acarretará a eliminação do candidato.

7.2.5. A Prova Escrita será desenvolvida utilizando-se, unicamente, das folhas de texto fornecidas pela Organização do Concurso e exclusivamente caneta preta ou azul.

7.2.6. As folhas de texto definitivo não serão substituídas por erro do candidato.

7.2.7. A prova escrita deverá conter no máximo 05 (cinco) páginas.

7.2.8. As anotações efetuadas durante o período de prova deverão ser anexadas ao texto final e entregues aos fiscais.

7.2.9. As folhas de resposta da Prova Escrita e as folhas de rascunho conterão somente o código de identificação do candidato.

7.2.10. Será anulada a prova e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo o candidato que assinar, rubricar ou utilizar qualquer tipo de marca, caractere ou referência textual que o identifique em sua Prova Escrita.

7.2.11. A prova escrita será pontuada de acordo com os critérios estabelecidos no item 1. do Anexo III deste Edital.

7.2.12. A prova escrita ocorrerá no dia, em local e horário a ser definido e publicado no sítio eletrônico.

7.2.13. Os membros da Banca Examinadora atribuirão notas ao(s) candidato(s) pelo sistema numérico 0 (zero) a 10 (dez).

7.2.14. Os candidatos que obtiverem nota menor que 6 (seis) não terão os títulos pontuados e estarão eliminados do processo seletivo.

7.3. Análise curricular: será considerada para fins de pontuação referente à titulação acadêmica, pontuada de acordo com a tabela de pontuação do Anexo III deste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



7.3.1. A nota final do candidato na Prova de Títulos será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

- I) Ao candidato que obtiver o maior número de pontos (pontuação máxima) será atribuída nota 10,00;
- II) As demais notas serão normalizadas em função da pontuação máxima:

$\text{Nota do candidato} = \frac{\text{Pontuação do candidato} \times 10,00}{\text{Pontuação Máxima}}$
---

**7.4. Será considerado classificado(s) aquele(s) candidato(s) que obtiver(em) na soma das notas das provas (Escrita e Títulos) nota igual ou superior a 06 (seis) e que estejam dentro do limite máximo de classificados por vaga conforme item 2.**

7.5. A nota final (NF) do candidato será obtida pela fórmula:

$$\text{NF} = (\text{Nota da Prova Escrita}) + (\text{Nota da Prova de Títulos}).$$

7.6. Não será permitido ao candidato prestar as provas sem o seu documento de identidade e sem que o seu nome conste do Edital de homologação das inscrições.

7.7. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local, data e horário de realização das provas.

7.8. É proibido o uso de aparelhos eletrônicos tais como: notebook, tablet, netbook, bip, telefone celular, calculadora, relógio com calculadora, pager, walkman, rádio receptor, gravador ou qualquer outro objeto que for julgado desnecessário seu uso ou porte no decorrer das avaliações, a organização do concurso não se responsabilizará pela guarda de nenhum objeto.

7.8.1. Se, durante a prova escrita, a qualquer momento for constatado uso de qualquer objeto do item anterior, o candidato será eliminado do concurso.

7.9. Não será permitido o ingresso do candidato ao local de prova após o horário estabelecido para fechamento de portões.

7.10. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato com inscrição deferida que:

- a) não comparecer ao local da prova escrita no horário estabelecido ou chegar depois do fechamento dos portões do prédio;
- b) comparecer ao local da prova escrita sem documento de identificação (na forma impressa);
- c) ausentar-se da sala da prova escrita sem justificativa ou autorização, após ter assinado a lista de presença;
- d) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- e) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos ou que se comunicar com outro candidato;
- f) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como os listados no subitem 7.8 deste edital, bem como se estes emitirem sinais sonoros ainda que dentro do invólucro;
- g) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- i) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- j) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- l) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- m) descumprir as instruções dos fiscais ou aplicadores das provas;
- n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;



- o) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- p) não assinar a frequência;
- q) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- r) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- s) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;
- t) descumprir qualquer determinação contida neste edital;

7.13. O resultado preliminar será publicado no site: [www.progesp.ufrr.br](http://www.progesp.ufrr.br).

7.14. Em caso de empate na nota final do processo seletivo simplificado terá preferência para desempate, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior pontuação na prova escrita;
- b) obtiver maior pontuação na análise curricular;
- c) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição Concurso Público, nos termos da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- d) tiver participado como jurado, de acordo com o artigo 440 do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689 de 03 de outubro de 1941); e
- e) persistindo o empate, será considerado classificado o candidato com mais idade.

## 8. DOS RECURSOS

### 8.1. Poderá o candidato interpor recurso no prazo estabelecido conforme cronograma Anexo I.

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados à Pró-reitora de Gestão de Pessoas e entregues na Coordenação de Estudos, Seleção e Concursos, através do sistema [www.concursos.ufrr.br](http://www.concursos.ufrr.br) em arquivo único em formato PDF.

8.3. Não serão apreciados os recursos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação ou que não guardem relação com o objeto deste processo seletivo simplificado.

8.4. Em hipótese alguma serão avaliados pedidos de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou recurso do resultado final.

## 9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático para o cargo de Professor Substituto, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei no 8.745/93, à todas as condições deste Edital, à rigorosa ordem de classificação, ao prazo de validade do processo seletivo e ao exclusivo interesse e conveniência dada pela UFRR bem como, a aceitação no Sistema SIAPE dos dados cadastrais do aprovado.

9.2. O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

9.2.1. Por término do prazo contratual; ou

9.2.2. Por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

9.3. A extinção do contrato, por iniciativa da Universidade, decorrente de conveniência administrativa, será comunicada por escrito e, nesta hipótese, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

9.4. O Contrato do Professor Substituto terá a vigência de 6 (seis) meses e/ou coincidirá com a data de término do semestre letivo, não podendo ser inferior a 30 dias e em caso de renovação o mesmo não poderá ultrapassar a vigência de 24 (vinte e quatro) meses, por conveniência dos Departamentos Didáticos.

9.5. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

## 10. DO RESULTADO FINAL

10.1. A homologação do resultado final deste processo seletivo simplificado será publicada no Diário Oficial da União – DOU – e, após, divulgada no sítio eletrônico, por ordem decrescente dos pontos obtidos nas três fases de avaliação, observados os pontos mínimos exigidos para habilitação, obedecidos os critérios de desempates e demais normas constantes neste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



10.2. As convocações para assinatura de contrato serão realizadas pela Diretoria de Administração e Recursos Humanos/PROGESP. O candidato aprovado e classificado será comunicado por e-mail e/ou telefone, devendo, para tanto, manter atualizados seus endereços de e-mail ou outros dados no sistema de inscrição.

10.2.1. Os candidatos convocados só poderão entrar em exercício após assinatura do contrato.

10.3. É responsabilidade do candidato manter atualizado seu cadastro junto ao sistema de inscrições. A PROGESP não se responsabilizará por alteração cadastral do candidato que não for previamente comunicada pelo mesmo à CESC, em qualquer momento da validade do processo seletivo simplificado.

10.4. É de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

## 11 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

**11.1.** É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Edital, nos dias indicados conforme cronograma (Anexo I).

**11.2.** O pedido de impugnação será dirigido à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGESP, que julgará e responderá à impugnação.

**11.3.** O pedido de impugnação indicará, objetivamente, a ilegalidade, irregularidade, lacuna ou falta de clareza do item controverso.

**11.4.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o interessado que não o fizer de acordo com o estabelecido nos subitens 11.1, 11.2 e 11.3.

**11.5.** O pedido de impugnação será enviado a Coordenação de Estudos, Seleção e Concursos - CESC, Prédio do Centro de Treinamento do Servidor - CTS, Avenida Capitão Ene Garcez, nº. 2.413, Bairro Aeroporto, CEP 69.304-000, Boa Vista - Roraima, endereçado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Edital nº /2020.via [www.concursos.ufrr.br](http://www.concursos.ufrr.br) em arquivo único em formato PDF.

## 12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

12.2. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

12.3. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativas a notas de candidatos reprovados.

12.4. Todas as informações relativas ao presente processo seletivo simplificado, após a homologação do Resultado Final, deverão ser obtidas na Coordenação de Estudos, Seleção e Concursos.

12.5. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

(Assinado digitalmente em 18/12/2020 15:06 )  
DANIELE DA COSTA CUNHA BORGES ROSA  
PRO-REITOR  
3141586

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufrr.br/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2020, tipo: EDITAL ABERTURA DE VAGAS, data de emissão: 18/12/2020 e o código de verificação: 9c2a21f1a1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS, SELEÇÃO E CONCURSO



EDITAL Nº 31/2020-ANEXO I  
CRONOGRAMA PREVISTO

CRONOGRAMA DO CONCURSO	PERÍODO	
	INÍCIO	FIM
Impugnação do Edital	18/12/2020	21/12/2020
Resultado dos Pedidos de Impugnação do Edital	22/12/2020	
<b>Inscrições</b>	23/12/2020	15/01/2021
Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição	23/12/2020	31/12/2020
Resultado do Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição	05/01/2021	
<b>Entrega da documentação para análise curricular ou Postagem via Sedex</b>	<b>11/01/2021</b>	<b>15/01/2021</b>
Homologação das inscrições	25/01/2021	
Divulgação do local e horário da prova escrita	25/01/2021	
Publicação da Banca Examinadora	25/01/2021	
Impugnação da Banca Examinadora	26/01/2021	27/01/2021
Resultado da impugnação da Banca Examinadora	29/01/2021	
<b>Prova Escrita – Quadros 1 a 10</b>	<b>02/02/2021</b>	
<b>Prova Escrita – Quadros 11 a 20</b>	<b>03/02/2021</b>	
<b>Prova Escrita – Quadros 21 a 27</b>	<b>04/02/2021</b>	
<b>Análise Curricular</b>	<b>05/02/2021</b>	
Resultado preliminar	15/02/2021	
Período para interposição de Recursos para o resultado preliminar	16/02/2021	17/02/2021
Resultado dos Recursos do resultado preliminar	19/02/2021	
<b>Resultado Final</b>	<b>19/02/2021</b>	

As publicações ocorrerão a partir das 18:00 horas.



**EDITAL Nº 31/2020 - PROGESP**

**ANEXO II – PONTOS PARA PROVA ESCRITA**

**Quadro 01 - Artes Visuais.**

**PONTOS PARA PROVA ESCRITA:**

---

- 1- O ensino de Artes na Educação Básica: história e tendências atuais;
- 2- Arte, escola e diversidade cultural;
- 3- Políticas públicas e legislação do ensino no campo das Artes;
- 4- Fundamentos da Estética;
- 5- Práticas de ensino de artes em espaços formais e não formais.

**SEM BIBLIOGRAFIA SUGERIDA.**

---





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**Quadro 02 - Antropologia**

**PONTOS PARA PROVA ESCRITA:**

---

1. Teorias Antropológicas da Cultura;
2. Antropologia e Transdisciplinaridade;
3. Antropologia e História;
4. Métodos de Pesquisa em Antropologia;
5. Natureza e Cultura.

**SEM BIBLIOGRAFIA SUGERIDA.**



### Quadro 03 - Arquitetura e Urbanismo

#### PONTOS PARA PROVA ESCRITA:

- 1- Diga quais as Etapas do Projeto de Arquitetura;
- 2- Elabore um Projeto de Detalhamento de telhado com diversos tipos de Cobertura;
- 3- Elabore um Detalhamento de Escadas de vários tipos;
- 4- Diga os passos para a Elaboração de Projetos de Urbanismo;
- 5- Diga os principais passos para a Elaboração de Projetos de Parques Urbanos.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA.

- BROWN, G. Z. Sol, vento e luz: estratégias para o projeto de arquitetura. Porto Alegre: Bookman, 2004.
- FROTA, Anésia Barros. Manual de conforto térmico. São Paulo: Studio Nobel, 2003.
- LAMBERTS, ROBERTO. Eficiência energética na arquitetura. São Paulo: PW, 1997.
- CAMPOS, J. C. de. Elementos de fundações em concreto. São Paulo: Oficina de Textos, 2015.
- CARVALHO, R. C.; PINHEIRO, L. M. Cálculo e detalhamento e estruturas usuais de concreto armado: Volume 2. 2. ed. São Paulo: Pini, 2013.
- CARVALHO, R. C.; FIGUEIREDO FILHO, J. R. de. Cálculo e detalhamento e estruturas usuais de concreto armado: Segundo a NBR 6118:2014. 4. ed. São Carlos: EdUFSCar, 2014.
- CHING, F. D. K.; ONOUE, B. S.; ZUBERBUHLER, D. Sistemas estruturais ilustrados: padrões, sistemas e projeto. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.
- FUSCO, P. B. Estruturas de concreto: Solicitações normais. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1981.
- FUSCO, P. B. Tecnologia do concreto estrutural: tópicos aplicados. 2. ed. São Paulo: Pini, 2012.
- FUSCO, P. B. Técnicas de armar estruturas de concreto. São Paulo: Pini, 1995.
- FUSCO, P. B. Estruturas de concreto armado: solicitações tangenciais. São Paulo: Pini, 2008.
- SUSSEKIND, J. C. Curso de concreto armado. 5. ed. Rio de Janeiro: Globo, 1987. v.1.
- SUSSEKIND, J. C. Curso de concreto armado. 3. ed. Rio de Janeiro: Globo, 1987. v.2.
- ACSELRAD, Henri- A duração das Cidades, DP&A Editora, Rio de Janeiro, 2001.
- BRASIL/MINISTÉRIO DAS CIDADES. Lei nº 10.257 – Estatuto da cidade. Brasília, 2001.
- BRASIL/IBAMA. O desafio do desenvolvimento sustentável, Relatório do Brasil para a Conferência das Nações Unidas sobre Meio ambiente e desenvolvimento, Brasília, 1991.
- GOTTDIENER, Mark. A produção social do espaço urbano. EDUSP, São Paulo, 2010.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. Cidades sustentáveis: subsídios à elaboração da Agenda 21 Brasileira. IBAMA, Brasília, 2000.
- Lei 6938/81- Política Nacional do Meio Ambiente e atualizações.
- Lei Federal Nº 6.766, de 19/12/1979, e suas alterações, dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;
- Lei Nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal;
- SCHUTZER, José Guilherme. Cidade e meio ambiente: a apropriação do relevo no desenho ambiental urbano. EDUSP, São Paulo 2012.
- MASCARÓ, J. - O custo das decisões arquitetônicas, Masquatro, Porto Alegre, 2010.
- MMA- Gestão ambiental no Brasil- sumário executivo, Brasília, julho de 2002.
- NAÇÕES UNIDAS, Conferência das Nações Unidas sobre assentamentos humanos – HABITAT II, Istambul, Turquia, 1996.
- ONU. A implementação da agenda 21- relatório do secretário geral das nações unidas de subsídios as reuniões preparatórias da conferencia de Joanesburgo, janeiro-2002 e Relatório final da Conferencia de Joanesburgo-setembro-2002, www.johannesburgsummit.org ONU. Comissão de desenvolvimento e meio ambiente da América Latina e Caribe / - Nossa Própria Agenda, Bid/Pnud, Brasília, 1990.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA. Lei Orgânica do Município de Boa Vista
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA. Plano diretor estratégico e participativo de Boa Vista. Outubro de 2006.
- Resoluções do CONAMA sobre licenciamento e estudos de impacto ambiental.
- SOUZA, Rosimeri Melo. Redes de monitoramento socioambiental e tramadas da sustentabilidade. Annablume, São Paulo, 2007
- SANTOS, Milton. A urbanização brasileira. EDUSP, São Paulo, 2009
- SENADO FEDERAL, Agenda 21- Conferência das Nações Unidas sobre Meio ambiente e desenvolvimento, Brasília, 2000.
- BOTELHO, M. H. C.; RIBEIRO JÚNIOR, G. A. Instalações hidráulicas prediais: usando tubos de PVC e PPR. 3 ed. São Paulo: Blucher, 2010.
- CARVALHO JÚNIOR, R. Instalações hidráulicas e o projeto de arquitetura. 2 ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2009.
- CARVALHO JÚNIOR, R. Patologias em sistemas prediais hidráulico-sanitário. São Paulo: Blucher, 2013.
- CREDER, H. Instalações hidráulicas e sanitárias. 6 ed. Rio de janeiro: LTC, 2013.
- MACINTYRE, A. J. Instalações hidráulicas prediais e industriais. 3 ed. Rio de janeiro: LTC, 1996.



**Quadro 04 – Educação Física**

**PONTOS PARA PROVA ESCRITA:**

---

- 1 - Atividade Física, Esporte e Saúde - efeitos da atividade física e do sedentarismo em diferentes grupos populacionais;
- 2 – Princípios do Treinamento Desportivo;
- 3 – Atividade Física, Esporte e Nutrição;
- 4 – A importância da caminhada para o corpo Humano;
- 5 – Aspectos fisiológicos da Educação Física

**SEM BIBLIOGRAFIA SUGERIDA.**

---



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**Quadro 05 - Direito.**

**PONTOS PARA PROVA ESCRITA:**

---

- 1- Fases de formação dos contratos no Direito Civil
- 2- Excludentes de Ilícitude no Direito Penal
- 3- Tutelas Provisórias de Urgência e Evidência no CPC
- 4- Do Procedimento Comum e suas fases no CPC
- 5- Audiência de Custódia no CPP.

**SEM BIBLIOGRAFIA SUGERIDA.**

---



**Quadro 06 - Escola Agrotécnica – Educação Física**

**PONTOS PARA PROVA ESCRITA:**

---

- 1- História da Educação Física;
- 2- Dança: conceito, história e Atualidades e Principais Danças folclóricas e danças populares do Brasil;
- 3- Esporte e Atividade física, semelhanças e diferenças;
- 4- Atletismo: conceito, contexto histórico, modalidades, regras e técnicas;
- 5- Fundamentos básicos do Futebol, do Voleibol e do Handebol.

**SEM BIBLIOGRAFIA SUGERIDA.**

---



**Quadro 07 - Escola Agrotécnica - Informática**

**PONTOS PARA PROVA ESCRITA:**

---

- 1- Introdução à microinformática;
- 2- Sistema operacional e utilitários;
- 3- Software de apresentação, processador de texto e planilha eletrônica
- 4- Agricultura 4.0;
- 5- Internet das coisas – Iot;

**SEM BIBLIOGRAFIA SUGERIDA.**

---



**Quadro 08 - Enfermagem Geral.**

**PONTOS PARA PROVA ESCRITA:**

---

1. Aprendizagem baseada em problemas;
2. Sistematização da Assistência de Enfermagem para o paciente diabético;
3. Sistematização da Assistência de Enfermagem Perioperatória;
4. Equipe de Enfermagem como parte da Equipe Cirúrgica;
5. Sistematização da Assistência de Enfermagem à mulher e ao recém-nascido no alojamento conjunto;

**SEM BIBLIOGRAFIA SUGERIDA.**

---



### Quadro 09 – Engenharia Civil

#### PONTOS PARA PROVA ESCRITA:

---

- 1- Topografia;
- 2- Fenômeno de Transportes;
- 3- Estrutura de Madeira;
- 4- Eletrotécnica Geral;
- 5- Materiais de Construção.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA.**

---

- BAUER, L. A. F. Materiais de construção. Rio de Janeiro, LTC, 1987. vs. 1 e 2.
- BIRD, R. B.; STEWARD, W. E. & LIGHTFOOT, E. N. Fenômenos de Transporte, 2. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.
- Borges, A. de C.; Topografia. São Paulo: Edgard Blucher, v.1.1977. 187p
- BRUNETTI, F. Mecânica dos Fluídos. Pearson Prentice Hall, 2005.
- CALIL JR, C.; LAHR, F.A.R.; DIAS, A.A. Dimensionamento de elementos estruturais de madeira; São Paulo: Manole, 2003.
- Casaca, João; Matos, João; Bajo, Miguel. Topografia Geral. 4. Ed. São Paulo: LTC, 2007.
- CREDER, Helio. Instalações Elétricas; Rio de Janeiro: LTC, 2007.
- EDMINISTER, J.A. ,Circuitos Elétricos, 2 ed. – Coleção Schaum,McGraw-Hill,1985
- FLARYS, Francisco. Eletrotécnica Geral; São Paulo: Manole, 2006.
- FOX, Robert W.; MCDONALD, Alan T. Introdução à Mecânica dos Fluidos; Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.
- IRWIN, D. J. ,Análise de Circuitos em Engenharia, 4 ed.,Makron Books do Brasil,1999.
- ISAIA, G. Materiais de construção civil e princípios de ciência e engenharia de materiais. São Paulo, Instituto Brasileiro do Concreto
- 
- IBRACON, 2007/2010. Vs. 1 e 2.
- NILSSON, J.W.; RIEDEL, S.A. ,Circuitos Elétricos, 6 ed. ,Livros Técnicos e Científicos Editora,2003.
- PETRUCCI, E. G. R. Concreto de cimento Portland. Porto Alegre, Globo, 1987. 307 p.
- PFEIL, Walter; PFEIL, Michele. Estruturas de Madeira: Dimensionamento Segundo as Normas Brasileiras NBR 7190/97 e Critérios das Normas Norte-Americana NDS e Européia EUROCODE; Rio de Janeiro: LTC, 2003.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**Quadro 10 - Geografia**

**PONTOS PARA PROVA ESCRITA:**

---

- 1- O Brasil e sua inserção na economia global;
- 2- Globalização e questões ambientais contemporâneas;
- 3- Geografia física: dinâmica e ordenamento ambiental;
- 4- Territorialidade e problemas transfronteiriços;
- 5- Ensino de Geografia: metodologias e técnicas;

**SEM BIBLIOGRAFIA SUGERIDA.**

---



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**Quadro 11 – Gestão Territorial Indígena - Gestão.**

**PONTOS PARA PROVA ESCRITA:**

---

- 1- Estado, Administração Pública e Território;
- 2- Planejamento e Gestão do Território, com foco no Território Indígena;
- 3- Administração e Economias Indígenas;
- 4- Economia Solidária e Gestão do Território Indígena;
- 5- Economias Indígenas e Contabilidade Financeira.



**Quadro 12 - Gestão Territorial Indígena - Agroecologia/ Manejo animal**

**PONTOS PARA PROVA ESCRITA:**

---

- 1- Manejo ecológico de pastagens para pecuária bovina com foco no bem-estar animal em Terras Indígenas;
- 2- Melhoramento genético de animais e raças adaptadas para pecuária de corte em Terras Indígenas das savanas de Roraima;
- 3- Manejo ecológico de doenças e parasitas em animais (aves, bovinos e suínos);
- 4- Potenciais de sistemas agroflorestais e agrossilvipastoris em Terras Indígenas;
- 5- Criação e manejo nutricional de peixes em Terras Indígenas.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA.**

---

Bibliografia ANDRIGUETTO, J. M. et. al. Nutrição Animal. São Paulo: Nobel, 4ª edição, vol. I, 1988, 395 p. ESCOSTEGUY, A. Criação ecológica de animais: situação, metodologia e mercado. A Hora Veterinária, ano19, n.109, p57-63. 1999. FIGUEIREDO, E. A. P. Pecuária e agroecologia no Brasil. Cadernos de Ciência & Tecnologia, Brasília, v.19, n.2, p.235-265, maio/ago. 2002. Disponível em:<http://seer.sct.embrapa.br/index.php/cct/article/view/8805> GARCIA, J. P. O.; LUNARDI, J. J. Práticas alternativas de prevenção e controle das doenças dos bovinos. (S.l.): Emater/RS-Ascar, 2001. 46 p. JARDIM, V.R. Curso de Bovinocultura. Instituto Campineiro de Ensino Agrícola. 4ª ed. São Paulo, 2001. 518p. MARTINELLI, L.A., JOLY, C.A., NOBRE, C.A. & SPAROVEK, G. The false dichotomy between preservation of the natural vegetation and food production in Brazil. Biota Neotrop. 10(4): <http://www.biotaneotropica.org.br/v10n4/en/abstract?point-of-view+bn00110042010>. MUNIZ, E. N.; GOMIDE, C.A. M.; RANGEL, J. H. A.; ALMEIDA.S. A.; SÁ,C. O.; SÁ. J. L. Alternativas para ruminantes II. Aracaju: EMBRAPA Tabuleiros costeiros, 267 p. 2008. PRIMAVESI, A. M. O manejo ecológico do solo tropical: a agricultura em regiões tropicais. São Paulo: Nobel, 1982. 542 p. PUPO, N. T. N. Manual de pastagens e forrageiras ED. São Paulo ICEA 1980 SILVA, H.G.Sistema de Pastoreio Racional Voisin: REVISÃO. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Zootecnia). Instituto Federal Goiano -IFG Campus Ceres, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ifgoiano.edu.br/handle/prefix/459> SOCIEDADE BRASILEIRA DE ZOOTECNIA. A produção animal na visão dos brasileiros Piracicaba: FEALQ. Editado por Wilson Roberto Soares dos Santos. 927p. 2001.



### Quadro 13 - História

#### PONTOS PARA PROVA ESCRITA:

---

1. História do Ensino de História no Brasil;
2. Metodologia do Ensino de História e Fontes Históricas na sala de aula;
3. Estágio Supervisionado em História;
4. História e Historiografia Brasileira;
5. Teoria da história;

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA.

---

- ABREU, Marta; SOIHET, Rachel (orgs.). Ensino de história: conceitos, temáticas e metodologia. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2009.
- BARROS, José d'Assunção. Teoria da História. Petrópolis/RJ: Vozes, 2011. (Vol. 1)
- BLOCH, Marc. Apologia da História ou o Ofício do Historiador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.
- CARR, Edward Hallet. O que é História? São Paulo: Editora Paz e Terra, 1996.
- BONDÍA, Jorge Larrosa. "Notas sobre a experiência e o saber de experiência" pp. 20-28, In: Revista Brasileira de Educação, nº 19, Jan/Fev/Mar/Abr 2002.
- CAIMI, Flávia Eloísa. Fontes históricas na sala de aula: uma possibilidade de produção de conhecimento histórico escolar? In: Anos 90, Porto Alegre, v. 15, n. 28, dez. 2008, p.129-150.
- CERRI, Luiz Fernando. Ensino de História e Consciência Histórica. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.
- FERREIRA; OLIVEIRA (Org.). Dicionário de Ensino de História. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2019.
- FLORESCANO, Enrique. A função social do historiador. In: Revista Tempo, Rio de Janeiro, vol. 4, 1997, p.65-79.
- FONSECA, Thaís Nivia de Lima e. História e Ensino de História. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.
- GUIMARÃES, Selva. Didática e Prática de Ensino de História. Campinas: Papyrus, 2012.
- HOBSBAWN, Eric. Sobre História. São Paulo: Cia das Letras, 1998.
- JULIA, Dominique. A Cultura escolar como objeto histórico. Revista Brasileira de História da Educação. Rio de Janeiro, n. 1, jan./jun.2001. p.09-43.
- LIBÂNEO, José Carlos; DE OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra. Educação Escolar: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2010.
- PIMENTA, SELMA GARRIDO. "Estágio: Diferentes Concepções" In: Estágio e Docência. SÃO PAULO: CORTEZ, 2008.
- RODRIGUES, Rogério Rosa (Org.). Possibilidades de pesquisa em História. São Paulo: Contexto, 2017.
- REIS, José Carlos. Identidades do Brasil 3: de Carvalho a Ribeiro. Rio de Janeiro: FGV, 2017.
- REIS, José Carlos. Identidades do Brasil 2: de Calmon a Bonfim. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- REIS, José Carlos. Identidades do Brasil: de Varnhagen a FHC, Rio de Janeiro: FGV, 1999.
- WITTMANN, Luísa Tombini (Org.). Ensino (d)e História Indígena. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.



#### Quadro 14 - Matemática

#### PONTOS PARA PROVA ESCRITA:

---

- 1- Teorema de Bayes e Esperança matemática;
- 2- Teoria fundamental do cálculo: Teoria, exemplos e contra-exemplos;
- 3- Cônicas: Equações, rotações, translações e principais elementos;
- 4- Relações métricas no triângulo e pontos notáveis;
- 5- Transformada de Laplace: definição e aplicações.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA.

---

- HOFFMANN, RODOLFO. ; Estatística para Economista. Editora Cengage Probabilidade e Estatística, McGraw-Hill do Brasil, LTDA
- GUIDORIZZI, H. A. Cálculo. Rio de Janeiro: LTC, 2002. v. 1.
- STEWART, J. Cálculo. São Paulo: Cengage, 2013. v. 1.
- CAMARGO I; BOULOS, P.. Geometria Analítica, um tratamento vetorial. 3 ed. São Paulo: Editora Pearson., 2005.
- BARBOSA, JOÃO LUCAS MARQUES. Geometria Euclidiana Plana. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática, 1985. DOLCE,
- OSVALDO; POMPEU, JOSÉ NICOLAU. Fundamentos de matemática elementar: geometria plana. 9 ed. São Paulo: Atual Editora, 2013.
- ZILL DENINIS; CULLEN, MICHAEL R. Matemática avançada para engenharia 1: Equações diferenciais elementares e transformada de Laplace, , Editora Bookman.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**Quadro 15 - Educação Matemática**

**PONTOS PARA PROVA ESCRITA:**

---

1. Ensino de Funções numa perspectiva da Aprendizagem Significativa;
2. Ensino de Álgebra na perspectiva da Resolução de Problemas;
3. Ensino de Geometria na perspectiva da Etnomatemática;
4. As Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação como ferramenta de ensino de Probabilidade e Estatística;
5. História da Matemática como ferramenta de ensino de Matemática Financeira.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**Quadro 16 - Música**

**PONTOS PARA PROVA ESCRITA:**

---

- 1- Metodologias e abordagens de educação musical para a educação básica;
- 2- Educação musical no Brasil;
- 3- Musicologia aplicada à licenciatura;
- 4- O ensino de música em diferentes contextos;
- 5- Metodologias e abordagens de educação musical para o ensino de instrumentos musicais ou canto;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**Quadro 17** – Psicologia - Entrevista Psicológica, Psicopatologia, Avaliação Psicológica, Psicodiagnóstico e Psicologia do Desenvolvimento.

**PONTOS PARA PROVA ESCRITA:**

---

1. A entrevista psicológica inicial;
2. Alterações da sensopercepção no exame psicopatológico;
3. Avaliação do conteúdo humano no teste de Rorschach;
4. O uso do genetograma no psicodiagnóstico;
5. Padrões culturais do desenvolvimento da criança, do adolescente e do adulto.

**SEM BIBLIOGRAFIA SUGERIDA.**

---





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**Quadro 18** – Psicologia - Processos Psicológicos Básicos, Psicologia da Aprendizagem, Psicologia Experimental, Pesquisa em Psicologia (Método Quantitativo) e Avaliação Psicológica.

**PONTOS PARA PROVA ESCRITA:**

---

1. Definição, gênese e avaliação dos processos psicológicos básicos. Sensação e percepção, determinantes da percepção, alterações da sensação e da percepção;
2. Concepções de aprendizagem nas perspectivas de Vigotsky, Bruner, Skinner e Bandura;
3. Condicionamento Pavloviano e sua interação com comportamento operante;
4. O uso de instrumentos psicométricos na pesquisa e na prática profissional;
5. Processo de construção de medidas psicológicas e parâmetros psicométricos.

**SEM BIBLIOGRAFIA SUGERIDA.**

---



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**Quadro 19** – Psicologia - Ética, Filosofia, Sociologia, Antropologia e Fundamentos em Políticas Públicas.

**PONTOS PARA PROVA ESCRITA:**

---

1. Ética e compromisso social.
2. O Existencialismo em Jean-Paul Sartre.
3. Fato social para Émile Durkheim.
4. Processos de transmissão da cultura
5. O público e o privado nas políticas públicas.

**SEM BIBLIOGRAFIA SUGERIDA.**

---



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**Quadro 20** – Psicologia - Psicologia - História da Psicologia, Teorias da Personalidade, Orientação Profissional, Psicologia Jurídica e Políticas Públicas em Saúde.

**PONTOS PARA PROVA ESCRITA:**

---

1. A Psicologia em sua historicidade, seus principais sistemas teóricos e sua constituição como ciência e profissão no Brasil.
2. Teoria da Personalidade em sua historicidade, definição, pressupostos básicos, principais teorias, variáveis biológicas, ambientais e sociais.
3. A Orientação Profissional: Teorias Tradicionais versus Teoria Sócio-histórica.
4. Psicologia Jurídica: definição, objetivo, área de atuação. Psicologia e direito da família, da criança e do adolescente. Psicologia e direito criminal e judiciário.
5. Políticas públicas em saúde no Brasil. Estrutura e Funcionamento do SUS. A presença e função da psicologia/psicólogos no SUS.

**SEM BIBLIOGRAFIA SUGERIDA.**

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**Quadro 21 – Colégio de Aplicação - Química**

**PONTOS PARA PROVA ESCRITA:**

---

- 1- Introdução a Química: Surgimento da Química e Leis Ponderais;
- 2- Grandezas Químicas;
- 3- Soluções e Propriedades Coligativas;
- 4- Funções Orgânicas Oxigenadas e Nitrogenadas e reações de adição e substituição;
- 5- Funções Inorgânicas: Ácido, Base, Sais e Óxidos.

**SEM BIBLIOGRAFIA SUGERIDA.**

---



## Quadro 22 – Colégio de Aplicação - Língua Portuguesa

### PONTOS PARA PROVA ESCRITA:

---

- 1- Ensino de variação linguística na aula de língua portuguesa;
- 2- Gêneros textuais/discursivos e ensino de língua portuguesa;
- 3- Textos multimodais e ensino de língua portuguesa na Educação Básica;
- 4- Processos de escrita e reescrita na aula de língua portuguesa na Educação Básica;
- 5- Ensino de gramática na Educação Básica.

### SEM BIBLIOGRAFIA SUGERIDA.

---

- ANTUNES, Irandé Costa. Língua, texto e ensino: outra escola possível. São Paulo: Parábola, 2009.
- \_\_\_\_\_. Muito além da gramática: Por um ensino sem pedras no caminho. 1ª Edição. Belo Horizonte: Ed. Parábola, 2007
- \_\_\_\_\_. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.
- BAKHTIN, M. Os gêneros do discurso. In: BAKHTIN, M. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Ensino Médio. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018.
- GERALDI, J. W. O ensino de língua portuguesa e a Base Nacional Comum Curricular. In: Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 9, n. 17, p. 381-396, jul./dez. 2015. Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/587>. Acesso em 03 de dez. de 2020.
- COSTA VAL, M. G. F. Texto, textualidade e textualização. Pedagogia Cidadã – Cadernos de Formação Língua Portuguesa, UNESP – São Paulo, vol. 1, p. 113-124, 2004.
- DIONISIO, A. P. Gêneros textuais e multimodalidade. In: KARWOSKI, A. M.; GAYDECZKA, B.; BRITO, K. S. (Orgs.). Gêneros textuais: reflexões e ensino. São Paulo: Parábola, 2011.
- \_\_\_\_\_. Multimodalidade discursiva na atividade oral e escrita (atividades). In: MARCUSCHI, L. A.; DIONISIO, A. P. (Orgs.). Fala e escrita. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.
- DIONÍSIO, Ângela; MACHADO, Anna Rachel et al. Gêneros textuais e ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.
- GARCIA, O. M. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- KOCH, Ingedore; ELIAS, Vanda Maria. O Ler e escrever: estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2010.
- MARCUSCHI, L. A. & XAVIER, A. C. (Orgs.) Hipertexto e gêneros digitais. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2004.
- MARCUSCHI, L. A. Linguística de texto: o que é e como se faz? São Paulo: Parábola Editorial, 2012.
- \_\_\_\_\_. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
- NEVES, M. H. M. Gramática na escola. São Paulo: Contexto, 2001.
- \_\_\_\_\_. A gramática: história, teoria, análise e ensino. São Paulo. UNESP, 2002.
- \_\_\_\_\_. Que gramática estudar na escola? Norma e uso na língua portuguesa. São Paulo: Contexto, 2004.
- SCHNEUWLY, B.; DOLZ, J. (Org.). Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado de Letras, 2004.



### Quadro 23 – Colégio de Aplicação – Artes Visuais

#### PONTOS PARA PROVA ESCRITA:

- 1- Discursos definidores da arte e o ensino de artes visuais no Ensino Médio.
- 2- As Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 e o ensino de artes visuais na educação básica.
- 3- Corpo, ambiente e objeto: discursos e experimentação plástica na educação básica.
- 4- O ensino de Artes Visuais no contexto da educação inclusiva.
- 5- Experimentação e possibilidades estéticas para o ensino de Artes Visuais nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

#### SEM BIBLIOGRAFIA SUGERIDA.

- BNCC – **Base Comum Curricular**: Arte. Disponível em: < <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>
- BARBOSA, Ana Mae. **A imagem no ensino da arte**. São Paulo: Perspectiva/Fundação Iochpe, 1991.
- BARBOSA, Ana Mae. **Tópicos Utópicos**. Belo Horizonte: C/Arte, 1998.
- BARBOSA, Ana Mae (Org.). **Arte/Educação Contemporânea**: consonâncias internacionais. São Paulo: Cortez, 2008.
- COLI, Jorge. **O que é arte**. São Paulo: Brasiliense, 2006.
- CONDURU, Roberto. **Arte Afro-Brasileira**. Belo Horizonte: C/Arte, 2007.
- Educação para as relações étnico-raciais**. Disponível em: < <http://etnicoracial.mec.gov.br/index.php>>
- ESBELL, Jáider. **Arte indígena contemporânea e o grande mundo**. Disponível em: < <https://www.select.art.br/arte-indigena-contemporanea-e-o-grande-mundo/>>
- LAGROU, Els. **Arte indígena no Brasil**: agência, alteridade e relação. Belo Horizonte: C/Arte, 2009.
- LODY, Raul. Por uma história da arte afro-descendente. In: FALCAO, Andréa (Org.). **Seminário Arte e Etnia Afro-Brasileira (2004: Rio de Janeiro)**. Rio de Janeiro: IPHAN, CNFCP, 2005.
- MASP. **Arte e descolonização**. Disponível em: < <https://masp.org.br/uploads/temp/temp-6b4An9oi156DP0KVnRBC.pdf>>
- MARTINS, Raimundo. **Das Belas artes à cultura visual**: enfoques e deslocamentos. In: *Visualidade e educação*/organizado por Raimundo Martins. – Goiânia: FUNAPE, 2008. 163p.
- MEIRA, Beá; [et al]. **Projeto mosaico**: arte. São Paulo: Scipione, 2018. 6º ano.
- MEIRA, Beá; [et al]. **Projeto mosaico**: arte. São Paulo: Scipione, 2018. 7º ano.
- MEIRA, Beá; [et al]. **Projeto mosaico**: arte. São Paulo: Scipione, 2018. 8º ano.
- MEIRA, Beá; [et al]. **Projeto mosaico**: arte. São Paulo: Scipione, 2018. 9º ano.
- MENDES, R.; CAVALHERO, J.; GITAHY, A. M. **Artes Visuais na Educação Inclusiva**: Metodologias e práticas do Instituto Rodrigo Mendes. Editora Peirópolis; 1ª ed, 2010.
- MORENO, Adriana [et al]. **Visualidades**: Carmézia Emiliano. Boa Vista: Editora da UFRR, 2015.
- MOURA, Eduardo Junio Santos. **Decolonialidade e desobediência** docente em artes visuais. Disponível em: < [http://anpap.org.br/anais/2016/comites/ceav/eduardo\\_moura.pdf](http://anpap.org.br/anais/2016/comites/ceav/eduardo_moura.pdf)>
- MUNANGA, Kabenguele. **Arte Afro-Brasileira: O que é afinal?** In: AGUILAR, Nelson (Org.). **Mostra do redescobrimento**: arte afro-brasileira. Fundação Bienal de São Paulo. São Paulo: Associação Brasil 500 Anos Artes Visuais, 2000.
- UTUARI, Solange dos Santos. [et al]. **Arte por toda parte**: volume único. São Paulo: FTD, 2016. Ensino Médio.
- VALLADARES, Clarival do Prado. O negro brasileiro nas artes plásticas. In: AGUILAR, Nelson; Fundação Bienal de São Paulo; Associação Brasil 500 Anos Artes Visuais. **Negro de corpo e alma = Black in body and soul**. São Paulo: Associação Brasil 500 Anos Artes Visuais, 2000.



#### Quadro 24 – Medicina Veterinária- Clínica Médica

##### PONTOS PARA PROVA ESCRITA:

---

- 1- Principais ectoparasitoses de interesse em Medicina Veterinária;
- 2- Doenças do tubo digestivo de grandes animais;
- 3- Principais parasitoses gastrointestinais de importância em Medicina Veterinária;
- 4- Sistema Respiratório de grandes animais;
- 5- Sistema Respiratório locomotor de grandes animais.

##### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA.

---

1. RADOSTITS, O. M.; GAY, C. C.; BLOOD, D. C.; HINCHCLIFF, K. W. Clínica Veterinária: um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e equinos, 9. ed. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 2014.
2. RADOSTITS, O. M.; MAYHEW, I. G.; HOUSTON, D. M. Exame Clínico e Diagnóstico em Veterinária. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2002.
3. REED, S. M.; BAYLI, W. M. Medicina interna equina. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
4. SLOSS, M. W.; KEMP, R. L.; ZAJAC, A. Parasitologia clínica veterinária. 6. ed. São Paulo: Manole, 1999. 198p.
5. SMITH, B. P. Tratado de medicina interna de grandes animais. 3 ed. São Paulo: Manole. 2006. 1784p.
6. STASHAK, T. D. Claudicação em equinos - segundo Adams. 5 ed. São Paulo: Roca, 2006. 1093 p.
7. TAYLOR, M. A.; COOP, R. L.; WALL, R. L. Parasitologia veterinária. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. 1052p.
8. THOMASSIAN, A. Enfermidades dos cavalos. 4. ed. São Paulo: Varela, 2005. 385 p.
9. URQUHART. G. M.; ARMOUT, J.; DUNCAN, J. L. Parasitologia veterinária. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.



**Quadro 25 – Medicina Veterinária - Anatomia e Anestesiologia Veterinária.**

**PONTOS PARA PROVA ESCRITA:**

---

- 1- Anatomia dos sistemas reprodutivos masculinos e femininos dos mamíferos domésticos;
- 2- Anatomia dos sistema digestório dos mamíferos domésticos;
- 3- Anestesia locoregional em ruminantes: principais bloqueios e referências anatômicas;
- 4- Anestesia dissociativa em animais domésticos;
- 5- Anestesia geral inalatória em pequenos animais: fármacos e sistemas anestésicos.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA.**

---

- DONE, S. H.; GOODOY, P. C.; EVANS, S. A. Atlas colorido de anatomia veterinária do cão e do gato. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- DYCE, K. M.; SACK, W. O.; WENSING, C. J. G. Tratado de anatomia veterinária. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- FANTONI, D.T.; CORTOPASSI, S.R.G. Anestesia em cães e gatos. 2.ed. São Paulo: Rocca, 2009.
- FRANDSON, R. D.; WILKE, W. L.; FAILS, A. D. Anatomia dos animais de fazenda. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- GETTY, R. Anatomia dos animais domésticos. 6. ed. II. Rio de Janeiro: Interamericana, 2008.
- MASSONE, F. Anestesiologia veterinária: farmacologia e técnicas. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- KÖNIG, E. H.; LIEBICH, H. G. Anatomia dos animais domésticos. Texto e atlas colorido. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- POPESKO, P. Atlas de anatomia topográfica dos animais domésticos. 5. ed. v. I, II, III. São Paulo: Manole, 2012.
- SALOMON, F. V.; GEYER, H. Atlas de anatomia aplicada dos animais domésticos. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.





**Quadro 26 – Zootecnia**

**PONTOS PARA PROVA ESCRITA:**

---

- 1- Suinocultura raças e sistemas de produção;
- 2- Instalações Zootécnicas e efeitos do estresse térmico na criação de suínos;
- 3- Conceitos básicos de genética aplicados ao melhoramento animal.
- 4- Metabolismo de Carboidratos, Proteínas e Lipídeos em Animais não ruminantes.
- 5- Interações entre populações Intraespecíficas e Interespecíficas: conceito, interações positivas e interações negativas.

**SEM BIBLIOGRAFIA SUGERIDA.**

---



## Quadro 27 – LEDUCARR - Letras

### PONTOS PARA PROVA ESCRITA:

---

- 1- Educação do campo e a pedagogia da alternância: Desafios e perspectivas na contemporaneidade;
- 2- O Currículo escolar e a relação com os saberes dos sujeitos do campo;
- 3- Interculturalidade e educação do campo;
- 4- As Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Resolução CNE/CEB 1, de 3 de abril de 2002 – Os desafios entre os movimentos sociais do campo e o poder público na atualidade;
- 5- Fatores de textualidade e construção dos sentidos do texto;

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA.

- ANDRADE, R. B. Sintaxe. In: MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (orgs.). Introdução a linguística: domínios e fronteiras. 2. Ed. v.1. São Paulo, Cortez, 2001.
- ARROYO, Miguel. As relações sociais na escola e a formação do trabalhador. São Paulo: Xamã, 1999.
- BASÍLIO, M. Teoria Lexical. São Paulo: Ática, 1987.
- \_\_\_\_\_. Formação e classes de palavras no português do Brasil. São Paulo: Contexto, 2004.
- BERND, Zilé. Literatura e identidade nacional. Porto Alegre: EDUFRGS, 1992.
- CANÇADO, Márcia. Manual de Semântica: noções básicas e exercícios. São Paulo: Editora Contexto, 2012.
- CAMARA Jr. J. M. Estrutura da Língua Portuguesa. Petrópolis: Vozes, 1970.
- CANDAU, Vera Maria. Interculturalidade e educação escolar. In: CANDAU, Vera Maria. Reinventar a Escola. Petrópolis: Vozes, 2000.
- CÂNDIDO, Antônio. A formação da literatura no Brasil (Momentos decisivos). Belo Horizonte: Itatiaia, 1997. (Volumes 1 e 2)
- COUTINHO, Afrânio. A literatura no Brasil. São Paulo: Global, 2004.
- FOERSTE, Erineu; SCHUTZ-FOERSTE, Gerda Margit. (Coord). As origens da pedagogia da alternância no Brasil. Vitória: Espírito Santo. EDUFES, 2012.
- GHEDIN, Evandro. Educação do campo: Epistemologia e Práticas. São Paulo: Editora Cortez, 2012.
- GIDDENS, Anthony. As Consequências da Modernidade. São Paulo: UNESP, 1991.
- ILARI, Rodolfo. Introdução à Semântica: brincando com a gramática. São Paulo: Ed. Contexto, 2012.
- KOCH, Ingedore G. Villaça. O texto e a construção dos sentidos. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2007.
- LEVINSON, S. Pragmática. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- MARX, Karl. Contribuição à Crítica da Economia Política. São Paulo: Martins Fontes. 1983.
- MIOTO, C; FIQUEIREDO SILVA, M.C.; LOPES, R. Novo Manual de Sintaxe. São Paulo: Ed. Contexto, 2014.
- MOLINA, Mônica Castagna. Desafios para os Educadores e as Educadoras do Campo. In: KOLLING, Edgar J., CERIOLI, Paulo Ricardo, CALDART, Roseli Salet. Educação do campo: identidade e políticas públicas. Brasília: Articulação Nacional Por Uma Educação do Campo, 2002, caderno 4.
- OLIVEIRA, R.P.; BASSO, R.M. Arquitetura da conversação: teoria das implicaturas. São Paulo: Parábola Editorial, 2014.
- PERINI, Mário A. Princípios de linguística descritiva: introdução ao pensamento gramatical. São Paulo: Parábola, 2006.
- SANDALO, Filomena. Morfologia. In: Anna Bentes; Fernanda Mussalim. Introdução à Linguística. 2000.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. A gramática do tempo: para uma nova cultura política. São Paulo: Cortez, 2006.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS, SELEÇÃO E CONCURSOS



EDITAL Nº 31/2020 - PROGESP

**ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS ESCRITA E ANÁLISE CURRICULAR**

**1. DA PROVA ESCRITA**

I - conhecimentos técnicos e científicos, capacidade analítica e crítica, com pontuação igual a 3,0 (três vírgula zero) pontos;

II - capacidade argumentativa, articulação, complexidade e contextualização no desenvolvimento, com pontuação igual a 3,0 (três vírgula zero) pontos;

III- clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação igual a 3,0 (três vírgula zero) pontos;

IV- forma (uso correto da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 1,0 (dois vírgula zero) pontos.

**2. ANÁLISE CURRICULAR**

**ITEM I – TITULAÇÃO ACADÊMICA**

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>
1.Doutorado concluído na área requerida pelo Edital.	90 pontos
2.Doutorado concluído em área correlata requerida pelo Edital.	80 pontos
3.Mestrado concluído na área requerida pelo Edital.	75 pontos
4.Mestrado concluído em área correlata requerida pelo Edital.	70 pontos
5.Especialização na área requerida pelo Edital, com carga horária mínima de 360 horas	65 pontos
6. Graduação concluída na área requerida pelo Edital	60 pontos

**Será computado apenas o título de maior valor.**

**ITEM II - ATIVIDADES DE ENSINO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Pontuação</b>
1. Atividade de magistério no ensino fundamental e médio	0,5 pontos por ano completo *
2. Atividade de magistério superior, na graduação, na área requerida pelo Edital.	0,5 ponto por ano completo *
3. Atividade de magistério superior, na graduação, em área correlata requerida pelo Edital.	0,5 pontos por ano completo *
4. Atividade de magistério superior, na graduação, em área não correlata requerida pelo Edital.	0,5 pontos por ano completo *
5. Atividade docente em magistério superior <i>Latu sensu</i>	0,75 pontos por ano completo de atividade *



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENAÇÃO DE ESTUDOS, SELEÇÃO E CONCURSOS**



6. Atividade docente em magistério superior <i>Stricto sensu</i>	1,0 pontos por ano completo de atividade *
7. Estágio em docência em programa de pós-graduação <i>Stricto sensu</i>	0,25 pontos por ano completo *

\* Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.

**ITEM III – ORIENTAÇÃO DE ALUNOS**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Pontuação</b>
1. Orientação de tese de doutorado defendida e aprovada	4 pontos/orientação
2. Co-orientação de tese de doutorado defendida e aprovada	2 pontos/orientação
3. Orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada	3 pontos/orientação
4. Co-orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada	1,5 ponto/orientação
5. Orientação de monografia em cursos de especialização ou aperfeiçoamento	0,25 ponto/orientação
6. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,5 ponto/orientação
7. Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa e vinculado à bolsa	1 ponto/orientação
8. Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa, não vinculado à bolsa	0,5 ponto/orientação
9. Co-orientação de monografia, trabalho de conclusão de curso e de iniciação científica.	0,1 ponto/orientação
10. Supervisão de estágio em entidade conveniada com a IES, exceto para atividades docentes, nos últimos 5 anos.	0,5 ponto/semestre
11. Tutor orientador de grupo PET (Programa de Educação Tutorial) nos últimos 5 anos	0,5 ponto/semestre

**Nos itens 5 a 9 deverão ser consideradas no máximo 10 orientações dos últimos 5 anos. Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.**

**ITEM IV – ATIVIDADES CIENTÍFICAS**

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>
1. Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em periódicos especializados com corpo editorial, na área requerida pelo Edital ou em área correlata.	
Qualis A1	4,0 pontos/artigo
Qualis A2	3,4 pontos/artigo
Qualis B1	2,8 pontos/artigo
Qualis B2	2,0 pontos/artigo
Qualis B3	1,2 ponto/artigo
Qualis B4	0,6 ponto/artigo
Qualis B5	0,2 ponto/Artigo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENAÇÃO DE ESTUDOS, SELEÇÃO E CONCURSOS**



2. Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área requerida pelo Edital ou em área correlata.	0,5 ponto/resumo
3. Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área requerida pelo Edital ou em área correlata.	0,2 ponto/resumo
4. Coordenação de evento científico internacional	2,0 pontos/Evento
5. Coordenação de evento científico nacional	1,0 ponto/Evento
6. Coordenação de evento científico regional /local	0,5 ponto/Evento
7. Participação em comissão organizadora de evento científico internacional	1,0 ponto/Evento
8. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional	0,5 ponto/Evento
9. Participação em comissão organizadora de evento científico regional/local	0,25 ponto/Evento
10. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros)	0,5 ponto/Evento
11. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros)	0,25 ponto/Evento
12. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, jornadas)	0,1 ponto/Evento
13. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em eventos.	0,5 ponto/Evento
14. Curso ministrado em evento científico ou de extensão Máximo 2 pontos	0,02 ponto/Hora
15. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional	2 pontos/participação
16. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico nacional	1 ponto/participação
17. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico regional/local	0,5 ponto/participação
18. Coordenação de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa	2 pontos/projeto
19. Coordenação de projeto científico sem recurso de agência de fomento à pesquisa	1 ponto/projeto
20. Membro colaborador de projeto científico aprovado ou não por agência de fomento à pesquisa	0,5 ponto/projeto
21. Editor-chefe de revista científica indexada no ISI	4 pontos/ano
22. Editor-chefe de revista científica não indexada no ISI	1 ponto/ano
23. Membro do corpo editorial de revista científica indexada no ISI	1 ponto/ano
24. Membro do corpo editorial de revista científica não indexada no ISI	0,5 ponto/ano
25. Diretor/Presidente de entidades científicas ou tecnológicas	1 ponto/ano
26. Membro de diretoria de entidades científicas ou tecnológicas	0,1 ponto/ano
27. Avaliador <i>ad-hoc</i> de publicações científicas indexadas	0,5 ponto/publicação
28. Avaliador <i>ad-hoc</i> de publicações científicas não-	0,1 ponto/avaliação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS, SELEÇÃO E CONCURSOS**



indexadas e outros

**Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.**

**ITEM V – LIVROS E TRABALHOS TÉCNICOS**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Pontuação</b>
1. Autoria de livro na área requerida pelo Edital ou área correlata, cadastrado no ISBN	4 pontos/livro
2. Organizador de livro na área requerida pelo Edital ou área correlata, cadastrado no ISBN	2 pontos/livro
3. Autoria de capítulo de livro na área requerida pelo Edital ou área correlata, cadastrado no ISBN	1 ponto/capítulo
4. Tradução de livro na área requerida pelo Edital ou área correlata, cadastrado no ISBN	2,5 pontos/Livro
5. Autoria de manual técnico ou caderno didático publicado por editora	0,2 ponto/manual
6. Tradução de artigo ou ensaio na área requerida pelo Edital, cadastrado no ISBN ou ISSN	0,2 ponto/tradução
7. Tradução de capítulo de livro na área requerida pelo Edital, cadastrado no ISBN	1 ponto/capítulo
8. Revisão técnica de livros	0,5 ponto/revisão
9. Elaboração de produtos de autoria em áreas específicas do concurso	4,0 ponto/produtos

**Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.**

**ITEM VI – ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Pontuação</b>
1. Coordenação de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com recursos de agência de fomento.	2 pontos/ano
2. Coordenação de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior sem recursos de agência de fomento.	1 ponto/ano
3. Sub-coordenação de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento.	0,5 ponto/ano
4. Coordenação de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com recursos de agência de fomento.	2 pontos/projeto
5. Coordenação de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior sem recursos de agência de fomento.	1 ponto/projeto
6. Sub-coordenação de projeto de extensão aprovado por	0,5 ponto/projeto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENAÇÃO DE ESTUDOS, SELEÇÃO E CONCURSOS**



instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento.	
7. Membro colaborador de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento.	0,25 ponto/ano
8. Membro colaborador de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento.	0,25 ponto/projeto
9. Coordenação de curso de extensão. Máximo 2 pontos.	0,25 ponto/Curso
10. Assessoria, consultoria, perícia ou auditoria científica, técnica e/ou administrativa certificadas por autoridade competente.	0,5 ponto/atividade

**Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.**

**ITEM VII – PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Pontuação</b>
1. Participação em banca examinadora de concurso público para admissão de docente em IES pública	2 pontos/Banca
2. Participação em banca examinadora de processo seletivo para admissão de docente em IES pública ou privada (Máximo de 5 participações) (Alterado pelo Edital nº 042/2014-PROGESP)	1 ponto/banca
3. Participação em banca examinadora de defesa de tese de doutorado, exceto o orientador.	1 pontos/banca
4. Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado, exceto o orientador.	1 ponto/Banca
5. Participação em banca examinadora de defesa de monografia, <i>Latu sensu</i> , exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso de graduação, exceto o orientador. Máximo 2 pontos.	0,1 ponto/banca

**Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.**